

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 103/2018**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

*Indica* ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à **instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> ELISABETH M<sup>a</sup> CAVARETTO DE ALMEIDA**.

JUSTIFICATIVA:

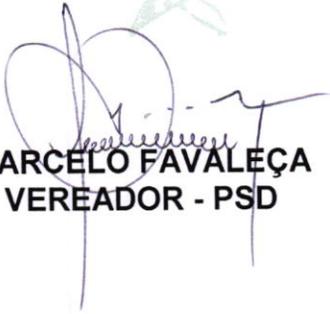
O objetivo da propositura é sugerir a instalação de aparelhos de ar condicionado na escola acima citada com intuito de climatizar o ambiente em sala de aula e com isso melhorar o bem estar tanto dos estudantes como dos professores, contribuindo assim com ambiente escolar favorável e confortável.

Devemos ressaltar que, a nossa região possui um clima bastante quente, e o calor da nossa cidade em alguns dias é praticamente insuportável por conta das altas temperaturas, e por conta disso são inúmeras as reivindicações feitas pela população a este propositor solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionado na escola Prof.<sup>a</sup> Elisabeth M<sup>a</sup> Cavaretto de Almeida.

Fato é que, um ambiente escolar com salas climatizadas influencia na aprendizagem, no desenvolvimento e também na qualidade de vida dos nossos alunos.

Daí, a razão da sugestão ora formulada, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de abril de 2018.

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

20 ABR. 2018

PROT. Nº 214

  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)